

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 22 de Julho de 2010

Edição Nº: 846

PORTARIA Nº 156 DE 22 DE JULHO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de julho de 2010. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** Jaguaribe, 22 de julho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 157 DE 22 DE JULHO DE 2010. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 480/10 de autoria do Chefe do Poder executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de julho de 2010. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** Jaguaribe, 22 de julho de 2010. Maria Jocilda Barbosa Ferreira **Secretária Municipal de Administração**

*** **

PORTARIA Nº 158 DE 22 DE JULHO DE 2010. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA, IVANETE GOMES BARROS DE MELO, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 480/10 de autoria do Chefe do Poder executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de julho de 2010. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** Jaguaribe, 22 de julho de 2010. Ivanete Gomes Barros de Melo **Secretária Municipal de Controladoria e Gestão Pública**

*** **

PORTARIA Nº 159 DE 22 DE JULHO DE 2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, JOSÉ GOMES DE MIRANDA, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 480/10 de autoria do Chefe do Poder executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de julho de 2010. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

Jaguaribe, 22 de julho de 2010. José Gomes de Miranda **Secretário Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente**

*** **

PORTARIA Nº 160 DE 22 DE JULHO DE 2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, FERNANDO CARVALHO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 480/10 de autoria do Chefe do Poder executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de julho de 2010. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** Jaguaribe, 22 de julho de 2010. Expedito Fernando Carvalho Diógenes **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

*** **

PORTARIA Nº 161 DE 22 DE JULHO DE 2010. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JEANNE NOGUEIRA GOMES, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 480/10 de autoria do Chefe do Poder executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de julho de 2010. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** Jaguaribe, 22 de junho de 2010. Jeanne Nogueira Gomes **Secretária Municipal de Saúde**

*** **

PORTARIA Nº 162 DE 22 DE JULHO DE 2010. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ISAURA PAES DIÓGENES NOGUEIRA, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 480/10 de autoria do Chefe do Poder executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de julho de 2010. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** Jaguaribe, 22 de julho de 2010. Isaura Paes Diógenes Nogueira **Secretária Municipal de Ação Social**

*** **

PORTARIA Nº 163 DE 22 DE JULHO DE 2010. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, KEILA NOGUEIRA DIÓGENES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 22 de Julho de 2010

Edição Nº: 846

DANTAS, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 480/10 de autoria do Chefe do Poder executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de julho de 2010. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 22 de julho de 2010. Keila Nogueira Diógenes **Secretária Municipal de Cultura**

*** **

PORTARIA Nº 164 DE 22 DE JULHO DE 2010. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 480/10 de autoria do Chefe do Poder executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de julho de 2010. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 22 de julho de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas **Secretária Municipal de Educação**

*** **

PORTARIA Nº 207/10, 22 DE JULHO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **ELIFABIO JALES DE LIMA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **LIMOEIRO DO NORTE-CE**, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar de uma Oficina dos Comitês Temático do Território do Vale do Jaguaribe, no Centro de Referência da Mulher, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 22 e 23/07/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de julho de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. **Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº 208/10, 22 DE JULHO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **WELTON PINHEIRO PESSOA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar do Curso de Especialização em Gestão Escolar e em Coordenação Pedagógica, na UNDIM, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 22 e 23/07/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de julho de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. **Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº 164.21, DE 22 DE JULHO DE 2010. Nomeia **MARIA EURELIA ALVES DE LIMA** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **MARIA EURELIA ALVES DE LIMA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 22 de julho de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 164.23, DE 22 DE JULHO DE 2010. Nomeia **SIRLENE MARIA SILVA GOMES FERREIRA** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **SIRLENE MARIA SILVA GOMES FERREIRA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 22 de julho de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 164.18, DE 22 DE JULHO DE 2010. Nomeia **FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES NETO** para o cargo de **MOTORISTA B**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES NETO**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA B**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 22 de julho de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 164.19, DE 22 DE JULHO DE 2010. Nomeia **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA** para o cargo de **MOTORISTA B**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 22 de Julho de 2010

Edição Nº: 846

Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA B**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 22 de julho de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **